

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**

MINAS GERAIS

Secretaria da Fazenda

Setor de Receitas

Praça Antônio Alves Faria, s/n° - www.tupaciguara.mg.gov.br**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe**

Competência 11/2021	Data 12/11/2021	Número 427	Código de Verificação B90K3A1WKA	Número RPS
Município da prestação do serviço Tupaciguara/MG	Regime de Recolhimento Simples Nacional	Forma de Recolhimento Simples Nacional	Local de Incidência do ISSQN Tupaciguara/MG	

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social: SIGMA CL CONTABIL LTDA ME

Endereço: Rua RAUL SOARES, 40 - CENTRO TUPACIGUARA, MG, 38480000

CCM: 4585192

CNPJ: 32.765.124/0001-54 Ins. Est.:

e-mail:

Fone/FAX:

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome ou Razão Social: JOSE VITOR DE RESENDE AGUIAR

Endereço: Rua Jaime Araújo, 22 - Santa Terezinha, Araguari/MG, 38443-004

CCM: --x--x--

CPF/CNPJ: 072.840.446-08

Ins. Est.: --x--x--

e-mail:

Fone/FAX:

Substituto Tributário: Não

CÓDIGO DO SERVIÇO: 17.01 - ASSESSORIA OU CONSULTORIA DE QUALQUER NATUREZA, NAO CONTIDA EM OUTROS ITENS DESTA LISTA; ANALISE, COLETA, COMPILACAO E FORNECIMENTO DE DADOS E INFORMACOES DE QUALQUER NATUREZA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CONSULTORIO PEC 23/2021 9.450,00

Valor dos Serviços: 9.450,00**RETENÇÕES FEDERAIS: (R\$)**

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	IR	0,00	CSLL	0,00
Outras Retenções:									
Descontos:	0,00			Repasse:	0,00				
Outras Retenções:	0,00			Deduções:	0,00				
ISS retido na fonte:	0,00			Base de Cálculo:	9.450,00				
Total das Retenções:	0,00			Aliquota:	2,01 %				
Valor Líquido:	9.450,00			Valor do ISS:	189,95				

OUTRAS INFORMAÇÕES: Serviços técnicos de apoio ao exercício da atuação parlamentar. Artigos 100, 109, 160, 166 e 167 da Constituição Federal; Artigo 4° da Emenda Constitucional 109, de 2021. Com o intuito de analisar a PEC 23/2021. VALORES QUITADOS 21/09/2021.

Nota: 427 Nome: SIGMA CL CONTABIL LTDA ME

CCM: 4585192

CNPJ: 32.765.124/0001-54

Recebi os serviços constantes desta Nota Fiscal em: _____ de _____ de 20____ Assinatura: _____

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Mês de Referência: Setembro/2021

O presente relatório é relativo aos trabalhos desenvolvidos por SIGMA CL CONTABIL LTDA, CNPJ: 32.765.124/0001-54, no assessoramento do Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar para o desempenho de atividades relacionadas ao mandato do parlamentar.

Nas atividades desenvolvidas estão inclusos os seguintes serviços técnicos de apoio ao exercício da atuação parlamentar, com o intuito de elaborar pareceres técnicos a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/2021, bem como os artigos 100, 109, 160, 166 e 167 da Constituição:

- 1) Elaboração de relatório, especificando as definições de pontos considerados importantes para a apreciação da proposta estabelecida pela PEC 23/2021. Em destaque o impacto orçamentário produzido pelas condenações oriundas de sentenças transitadas em julgado.
- 2) Estudo e elaboração de relatório, contendo os pontos apresentados na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 23/2021 e os possíveis impactos que poderão causar, em caso de aprovação da proposta.
- 3) Estudo e parecer, referente ao artigo 100 da Constituição Federal, com o objetivo de avaliar e interpretar a proposta de instituir o Fundo de Liquidação de Passivos da União, suas

SIGMA CL CONTABIL LTDA
Rua Raul Soares, 40
Bairro Centro
CEP: 38.480-000
Tupaciguara -MG
Telefone: (34) 9-91797291
E-mail: chrystiancont@hotmail.com

Chrystian Venâncio da Silva
Chrystian Venâncio da Silva
MG-117511/O-0
CONTADOR
CPF: 104.088.018-97

SIGMA CL CONTABIL LTDA CNPJ: 32.765.124/0001-54
autarquias e fundações, com o objetivo de permitir a
antecipação de precatórios e requisitórios parcelados. Ainda
com o intuito de traçar uma síntese em relação a instituição do
Fundo, apresentar a análise e interpretação do artigo 4º da
Emenda Constitucional 109, de 2021 já que a *“proposta prevê
como possíveis fontes orçamentárias para a constituição do
Fundo os recursos obtidos com alienação de imóveis da União,
a alienação de participações societárias da União, parcela do
resultado líquido de dividendos do conjunto de Estatais, e
eventuais recursos decorrentes da redução de gastos
tributários, nos termos do art. 4º. da Emenda Constitucional
109, de 2021”*

- 4) Elaboração de parecer técnico a respeito dos artigos 160, 166 e
167, previstos na Constituição Federal, com o objetivo de trazer
uma interpretação do que é estabelecido nos artigos e assim
realizar um estudo, elaborando um paralelo com a Proposta de
Emenda à Constituição (PEC) 23/2021, com o intuito de
demonstrar as mudanças e impactos nesses artigos a partir da
proposta.

Essas são as informações submetidas, no decorrer do corrente mês, à
apreciação do ilustre Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar,
solicitante da consultoria tributária nos respectivos serviços e pareceres
técnicos acima descritos.

Tupaciguara (MG), 21 de Setembro de 2021

SIGMA CL CONTABIL LTDA

Rua Raul Soares, 40

Bairro Centro

CEP: 38.480-000

Tupaciguara -MG

Telefone: (34) 9-91797291

E-mail: chrystiancont@hotmail.com

Chrystian Venâncio da Silva
Chrystian Venâncio da Silva
MG-117511/O-0
CONTADOR
CPF: 104.088.018-97